

PORTARIA Nº. 097/2024

DE 01 DE ABRIL DE 2024

Concede Adicional de 1/3 (um terço) a Servidora Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, e, ainda, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder Adicional de 1/3 (um terço) a Servidora, **RIVANILDE ROSA DE OLIVEIRA**, sob o CPF Nº XXX.353.395-XX, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do Quadro Permanente de Pessoal do poder Executivo Municipal.

Art. 2º. – A Servidora receberá Adicional de 1/3 (um terço) com base legal na Lei nº 181/1991 a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos e Civis Art. 101, II.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado/SE, 01 de abril de 2024.



GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito Municipal